



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL N° 113, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

**“Homologa Licitação Pública que Especifica e dá
outras providências”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e considerando processo licitatório realizado na modalidade Tomada de Preços n° 009/2022 e nos termos do Edital n° 104/2022, TORNA PÚBLICO para conhecimento geral o que segue:

I – À licitação pública em questão compareceu os licitantes a seguir identificados:

**1.1 - ANTONIO BRANCHER SCHMITT CONSTRUTORA – CNPJ:
32.521.865/0001-90 – AV. GRAMADO – N° 887 – BAIRRO CENTRO – CEP: 95.925-
000 - PROGRESSO –RS.**

**1.2 - CONSTRUTORA ARIOTTI LTDA – ME – CNPJ 01.839.479/0001-17 –
RUA 30 DE NOVEMBRO – N° 483 – BAIRRO CENTRO – CEP 95.918-000 – SÉRIO – RS.**

II – Os valores globais propostos por cada empresa são os seguintes:

**2.1 - ANTONIO BRANCHER SCHMITT CONSTRUTORA: R\$ 174.540,75
(cento e setenta e quatro mil e quinhentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos);**

**2.2 – CONSTRUTORA ARIOTTI LTDA – ME: R\$ 175.009,24 (cento e setenta
e cinco mil e nove reais e vinte e quatro centavos)**

**III – Com base no julgamento e na adjudicação da Comissão Permanente de Licitações,
conforme expresso na respectiva ata de julgamento que integra o processo, Adjudico e **Homologo** a
presente licitação em favor do licitante classificado em primeiro lugar, **Antonio Brancher Schmitt
Construtora**, empresa estabelecida na cidade de Progresso - RS, pelo valor total da obra orçado.**

**IV – Esgotados os prazos recursais, o licitante vencedor fica convocado a comparecer ao
setor competente da Prefeitura Municipal de Canudos do Vale para assinar o competente contrato,
no prazo de 05 (cinco) dias.**

**V – Fica determinado aos órgãos responsáveis o cumprimento dos demais atos e
procedimentos legais necessários à conclusão deste processo de licitação.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em 15 de Dezembro de 2022.**

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração